

autorizados o que, em tese, constituiria violação dos deveres contidos nos Art. 177, inciso VI e Art. 178 Inciso X da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA ante as condutas indicadas no Memorando Nº. 17/2015/DTIC;

II - DESIGNAR os servidores DPC EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, MF Nº. 5127360 e a EPC JANE BARBOSA DA SILVA, MF Nº. 5553105010 para sob a presidência do primeiro apurarem estes fatos;

III - FIXAR prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP/PA.

**Protocolo 818975**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de querosene de aviação (tipo QAV-1) e gasolina de aviação (GAV), a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 21.101.06.122.1297.4668 -

Implementação do Gerenciamento da Unidade de Abastecimento;

Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0101.

DATA DA ABERTURA: 04/05/2015.

HORA DA ABERTURA: 10h:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 17 de abril de 2015.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo 818938**

#### FÉRIAS

##### Portaria Nº 577/2015-SAGA/SEGUP

**BELÉM,**

**16 DE ABRIL DE 2015.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Processo nº 2015/143441 de 07 de abril de 2015.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídico, MF nº 3228584/1, referente ao exercício de 2014/2015 no período 04 de maio a 02 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

**Protocolo 818970**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Portaria Nº 0855/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 068544 01 55 2015 4 00004 293 0001868 62, expedida pelo Cartório de

Registro Civil das Pessoas Naturais - Dom Eliseu/PA, do CB PM RG 28725 FERNANDES DUARTE MARINHO SILVA, expedida em 09 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 28725 FERNANDES DUARTE MARINHO SILVA, lotado na 21ª CIPM/CPR VI, a contar de 30 de março de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 819092**

##### Portaria Nº 0902/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 068/2015-P 1-CPR V, de 12 de março de 2015, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 068494 01 55 2015 4 00024 137 0008100 17, expedida pelo Cartório de Serviço Notarial e de Registro Públicos do Único Ofício - Conceição do Araguaia/PA, do CB PM RG 12303 DOMINGOS CATARINO VIANA BEZERRA, expedida em 02 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 12303 DOMINGOS CATARINO VIANA BEZERRA, lotado no 22º BPM/CPR V, a contar de 26 de fevereiro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 819094**

##### Portaria Nº 0918 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea "q" e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos Ofício nº 057/2015-ADM/CMG, de 09 de fevereiro de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39566 THALES TORRINHA CAMPELO, de 10 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 39566 THALES TORRINHA CAMPELO, lotado na CIPC/CME, matrícula funcional nº 42204181, a pedido deste.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 819099**

##### Portaria Nº 0919 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea "q" e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos Ofício nº 238/2015-GAB. CMDO/6ª CIPM, de 08 de abril de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 38272 ARAMIS MADEIRA DA SILVA, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38272 ARAMIS MADEIRA DA SILVA, lotado na 6ª CIPM/CPR IV, matrícula funcional nº 572334161, a pedido deste.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 819100**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

##### DIRETORIA DE PESSOAL

##### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSO/PM/2012.

##### EDITAL N.º 013/DP-4/2015 - CFSO/PMPA, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 884/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmo. Sr. Antonio Sabóia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento judicial proferida nos autos da Ação Ordinária com pedido de Tutela Antecipada, exarada pelo Exmo. Sro. Claudio Hernandes Silva Lima, juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0035591-75.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato LUAN NOGUEIRA DE LIMA, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSO/PM/2012, no prazo de 96 horas, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 819040**